



EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-TJAM

Processo Administrativo nº 2020/17475.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2021.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de barras de apoio para acessibilidade das pessoas com deficiência no uso de dependências sanitárias das edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	QTD MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
01	Barras de apoio para W.C. DETALHAMENTO DO ITEM: BARRAS DE APOIO RETA EM MATERIAL AÇO INOX COM COMP 80 CM E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, QUE ATENDAM AS CONDIÇÕES NBR 9050. COM INSTALAÇÃO	UN	PLANETA ACESSÍVEL	PLANETA ACESSÍVEL	20	100	R\$ 148,09
02	Barras de apoio para W.C. DETALHAMENTO DO ITEM: BARRAS DE APOIO RETA EM MATERIAL AÇO INOX COM COMP 70 CM E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, QUE ATENDAM AS CONDIÇÕES NBR 9050. COM INSTALAÇÃO	UN	PLANETA ACESSÍVEL	PLANETA ACESSÍVEL	12	60	R\$ 136,82
03	Barras de apoio para W.C. DETALHAMENTO DO ITEM: BARRAS DE APOIOLATERAL (LADO DIREITO) EM MATERIAL AÇO INOX COM COMP 80 CM E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, QUE ATENDAM AS CONDIÇÕES NBR 9050. COM INSTALAÇÃO	UN	PLANETA ACESSÍVEL	PLANETA ACESSÍVEL	10	40	R\$ 167,74

EMPRESA: HENN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP		
CNPJ: 11.886.369/0001-60	TELEFONE(S): (92)98159-2571 / 99252-0101 / 3656-0668	
E-MAIL: henn.instalacoes@gmail.com / henn@henninstalacoes.com		
ENDEREÇO: RUA NOVA AUROA, 54, SL 01. NOVA ESPERANÇA. MANAUS/AM. CEP 69.037-560.		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 6019-4	CONTA CORRENTE: 1290-4

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 001/2021: R\$ 29.727,80 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Manaus, 05 de abril de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2021**. Contratação de empresa especializada na cessão e gestão de mão de obra para prestação, de forma contínua dos serviços de secretariado, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 2020/17467;

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **GRIFON SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI, CNPJ: 13.366.314/0001-54** no menor preço global, no valor **R\$ 1.820.560,92 (Um milhão, oitocentos e vinte mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 759/782 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:



- I –ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 05 de abril de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2019-TJ

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2020/020965-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 116, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Acordo de Cooperação Técnica nº 024/2019-TJ** assinado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM**, cujo objeto é a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Juruá/AM, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante à **cessão de 7 (sete) servidores, reforma e/ou manutenção predial** do imóvel destinado a **residência do (a) Magistrado (a) e reforma e/ou manutenção predial** do imóvel destinado ao funcionamento do **Fórum de Justiça da Comarca de Juruá/AM**.

AUTORIZAR a inclusão do Anexo I ao Acordo de Cooperação Técnica nº 024/2019-TJ, contendo a relação de servidores cedidos ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) pela Prefeitura Municipal de Juruá/AM:

Relação dos servidores cedidos ao Tribunal de Justiça:

- 01- EDINEIA ALBUQUERQUE DA COSTA — (Servidora contratada no cargo de: Auxiliar de Serviços Gerais)
02- MARIA CLEIA AMARAL SERRÃO — (Servidora Efetiva no cargo de: Auxiliar de Serviços Gerais)
03- MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA — (Servidor Efetivo no cargo de: Auxiliar de Serviços Gerais)
04- RONEI FERREIRA DE VASCONCELOS — (Servidor Efetivo no cargo de: Auxiliar de Serviços Gerais)
05- RONISSON FERREIRA DE VASCONCELOS — (Servidor Efetivo no cargo de: Vigia)
06 - SUEME RUIZ RODRIGUES — (Servidora Efetiva no cargo de: Motorista)

Manaus/AM, 30 de março de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Assinatura Digital

EXTRATOS

EXTRATO Nº 172/2019 - DVPESSOAL/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 94/2018 - TJAM/TEMP;
- 2. DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2018;
- 3. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sr. MANOEL PINHO DE FREITAS;
- 4. OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Auxiliar Judiciário;
- 5. VALOR:** O valor bruto global do presente termo aditivo do contrato é de R\$: 53.540,16 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos);
- 6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do termo aditivo de contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);
- 7. VIGÊNCIA:** O prazo de presente contratação é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2607/00 a contar de 05/07/2018;